



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 04 de setembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 795/2025

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: Altera a redação do § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 390, de 3 de dezembro de 2007, que "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, institui o Conselho Municipal do FMHIS e dá outras providências". (PLE 188-2025)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Leitura e Votação

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando que o Projeto de Lei do Executivo Municipal foi apresentado com pedido de urgência especial, e que tal pedido foi **reprovado** na fase de Ordem do Dia, fica registrado que o Presidente encaminhou o presente, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380037003000390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.